



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.925 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado nº 0020923-045/2010, resolve declarar vagos, a partir de 16 de junho de 2010, o cargo de Assistente Administrativo - classe 16 e a função gratificada de Chefe da Seção de Controle Patrimonial, ocupados pela servidora **MARIA GORETTI DE OLIVEIRA**, matrícula 6.336, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e autorizar a complementação financeira de seus proventos integrais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.629/85 e suas alterações posteriores; 7.491/01, alterada pela Lei 7.584/02, e 8.521/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo


GLÁUCIA APARECIDA COSTA BOARETTO
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3657, de 08/07 /2010.